

RESOLUÇÃO CIB Nº 047/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 9 horas, por web conferência, e, Considerando o Decreto Nº 5010-R, de 16 de novembro de 2021, que institui o Plano Decenal SUS APS+10, vigente para o exercício de 2022 a 2032, o qual definirá as diretrizes, metas e estratégias de atuação governamental no Estado do Espírito Santo na Atenção Primária à Saúde (APS);

Considerando o programa de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, que visa a ampliação e qualificação da infraestrutura assistencial da Atenção Primária à Saúde no Estado do Espírito Santo;

Considerando o parecer técnico Nº 017/2023 da Comissão de Monitoramento do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10.

RESOLVE

Art.1º - APROVAR a alteração da localização da Unidade Básica de Saúde do município de **Atilio Vivácqua - ES**, para 2 Equipes de Saúde da Família, da localidade Centro, anteriormente habilitada e aprovada no Plano Decenal APS+10 por meio da Resolução CIB-ES nº 114/2022, de 30/06/2022, para a localidade Niterói, do referido município.

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 12 de maio de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 1087099

RESOLUÇÃO CIB Nº 048/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 9 horas, por web conferência, e, Considerando Resolução CIB/SUS-ES Nº 200/2013, que dispõe sobre o repasse financeiro para implantação da Farmácia Cidadã Municipal

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 09/2020, que aprova a pactuação do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR a implantação do Programa de Fortalecimento da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária a Saúde - PROFAP-SUS/ES, no âmbito do estado do Espírito Santo.

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 12 de maio de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 1087101

RESOLUÇÃO CIB Nº 049/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 9 horas, por web conferência, e,

Considerando a Portaria Estadual nº 137-R, de 18 de outubro de 2022, que Institui os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NVEH, no Estado do Espírito Santo e regulamenta o funcionamento dos mesmos como parte integrante do sub sistema de atenção e vigilância hospitalar do Estado, em consonância com a legislação vigente. E que a partir desta integração, os hospitais integrados passam a ser sentinelas para agravos e eventos inusitados e ou emergentes de saúde pública;

RESOLVE

Art.1º - APROVAR a adesão dos Hospitais: Hospital Infantil Francisco de Assis - HIFA Sumaré, Hospital Maternidade São Mateus, Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim e Hospital Evangélico de Itapemirim, à Rede estadual de Vigilância Hospitalar - VEH, com posterior encaminhamento para integrarem a Rede Nacional de Vigilância Hospitalar - RENAHEH.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 12 de maio de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 1087104

RESOLUÇÃO CIB Nº 050/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 9 horas, por web conferência, e,

Considerando a Resolução nº1.509/2023, de 25 de abril de 2023, que aprova a devolução de cessão de uso do imóvel da Unidade de Saúde de Santa Tereza, localizada na rua São João, 522, Bairro do Quadro, Vitória -ES.

Considerando o Ofício nº454/2023/SEMUS/GAB, que encaminha os documentos necessários para a devolução de cessão de uso do imóvel e solicita a Resolução de CIB/SUS-ES.